

(Anexo III da Portaria 113/2015, de 22 de abril)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO

DE _____ (a)

_____, morador na _____, contribuinte _____, inscrito na _____ (c), sob o n.º _____, declara, para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de _____ (a), de que é autor, relativo à obra de _____ (d), localizada em _____ (e), cujo _____ (f) foi _____ (g) por _____ (h):

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente _____

_____, (i1).

Não observa _____ (i2), devido a _____

_____, (i3).

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento de território aplicáveis à pretensão, bem como com _____ (i).

_____, ____ de _____ de _____.

O técnico,

_____, (k).

Instruções de preenchimento:

a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.

b) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.

c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

d) Indicar da natureza da operação urbanística a realizar.

e) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).

f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.

g) Indicar que foi “requerido” no caso de licenciamento ou “apresentado” no caso de comunicação prévia.

h) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante;

i) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis.

i1) normas técnicas gerais e específicas de construção a discriminar:

- Código Civil

- Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

- Normas Técnicas sobre Acessibilidades.

- Segurança Contra Incêndios em Edifícios.

- Regulamento Geral de Ruído.

- Desempenho Energético e Certificação Energética dos Edifícios.

- Normas e regulamentos específicos de cada especialidade de engenharia.

- Outros.

i2) Elencar as normas técnicas e regulamentares não observadas.

i3) Justificar de forma fundamentada os motivos da não observância de normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do art.º 10 do RJUE.

j) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.

k) Assinatura digital qualificada.